



Estado do Rio de Janeiro

~~Câmara Municipal de Cantagalo~~  
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 179 /2017.

Sr. Presidente,  
Sra. Vereadora,  
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, através da secretaria ou empresa competente a instalação de rede de água potável na Rua Geraldo Pires Guimarães, Centro do 1º Distrito.

### JUSTIFICATIVA

A referida rua foi implantada por projeto elaborado pelo Poder Executivo, que se destinava a ser uma rota alternativa de acesso à cidade, tendo como uma de suas extremidades a Associação Atlética do Banco do Brasil - AABB, e a outra no antigo terreno da União dos Operários Cantagalenses - UOC, ligando a Avenida Rodolfo Tardim a Rua Augusto Bernardo de Paula.

Ressalte-se que a respectiva rua foi implantada em parte, já que, até o presente momento, não houve a devida conexão com a Avenida Rodolfo Tardim.

Ocorre que, na parte implantada existe arruamento com pavimento asfáltica, instalação de meio-fio e iluminação pública. Contudo, a mesma não foi equipada com rede de água potável, o que vem causando grandes transtornos aos munícipes que residem no referido logradouro.

Portanto, para melhorar as condições de moradia na Rua Geraldo Pires Guimarães é que apresento essa indicação, solicitando a secretaria ou através de contato com a empresa competente a instalação de rede de água potável no referido logradouro.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 25 de maio de 2017.

  
Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso  
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>524/17</u> <u>25/05/17</u> HORA: <u>16:46</u> O FUNCIONÁRIO
--